



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matrícula nº 21.497
12 de maio de 2004

Ficha nº 01

IMÓVEL: Lote de Terras sob nº 08 (seis), da Quadra "F", situado no "Residencial Universidade", nesta Cidade e Comarca de Arapongas, com área de 200,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: "Regular, limita-se pela frente com a Rua Projetada "D", medindo 10,00 metros; ao lado direito com o lote 07 e parte do lote 06, medindo 20,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote 09, medindo 20,00 metros; e finalmente aos fundos com o lote 04, medindo 10,00 metros; com área total de 200,00 m². Matrícula Anterior nº 2285, deste Ofício. **PROPRIETÁRIO: ANDRÉ, FAVARO, LINHAM & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Uirapuru, 987, sala 01, na Cidade de ARAPONGAS-PR e inscrita no CGC/MF nº 05.103.621/0001-14. Dou fé.

Av-1 - Matrícula nº 21.497 - Protocolo nº 60.866:-Certifico que em data de hoje averbei a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula acima, encontra-se CAUCIONADO a favor do MUNICIPIO DE ARAPONGAS, em garantia da Execução das Obras e Serviço do Loteamento do "Residencial Universidade", conforme prova Escritura Publica de Caução, lavrada às Notas da 2ª Tabeliã desta cidade, no Livro nº 137/N, às fls.141 em 23.04.2004 - Custas 855,00 VRC. R\$ 89,77. O referido é verdade e dou fé.

Av-2 - Matrícula nº 21.497 - Protocolo nº 72.663:-Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de requerimento devidamente assinado pela parte interessada para constar o Cancelamento da Caução constante da matrícula supra, conforme prova Decreto nº 256/2003, de 03/07/2003, da Prefeitura Municipal desta cidade. Ficando dito documento juntamente com o requerimento arquivado neste Ofício. Deixa de apresentar FUNREJUS conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. (Custas: 315,0 VRC =



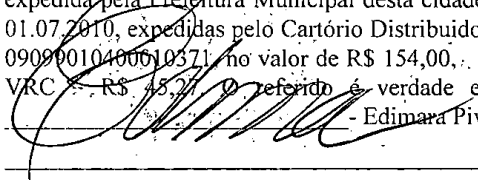
R\$-33,07. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 28 de março de 2008.

R-3 - 21.497 - Protocolo nº 79.287 de 02/12/2009- Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato desta cidade e Comarca, às fls. 102, do Livro 329, datada de 29/10/2009, a proprietária do imóvel objeto da matrícula acima **ANDRÉ, FAVARO, LINHAM & CIA LTDA**, já qualificada, representada no ato por seus Sócios Gerentes DOMINGOS ANTONIO ANDRÉ, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 517.956.-PR e CPF.106.592.779-72, residente nesta cidade, à Avenida Arapongas-PR, 936, Centro e VANI LINHAM, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG.371.248-PR e CPF.006.593.809-78, residente nesta cidade, à Rua Marabú, 755, Centro, venderam o mesmo a **CLAUDEMIR APARECIDO BELGAMO**, funcionário Público Municipal, portador da CI nº 3.020.830-7-PR e do CPF/MF nº 434.214.749-15, casado pelo Regime de Comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 em 10.05.1995, com ELZA RETAMEIRO BELGAMO, lavradora, portadora da CI nº 4.309.517-0-PR e do CPF/MF nº 600.256.389-04, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Campos Sales, 1340, no Centro, na Cidade de Sabáudia-PR, pelo valor de R\$ 12.864,48 (doze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Valor atual R\$ 20.000,00. GR/ITBI nº 1036/2009, no valor de R\$ 400,00 em data de 17/09/09. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal desta Cidade, sob nº 2995/2009, datada de 30.09.2009. As partes dispensam a apresentação da Certidão Negativa da Agência Negativa da Agência de Rendas desta cidade, isentando este Ofício competente de quaisquer responsabilidades pela omissão. Certidão Negativa nº 4429/09, expedida pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos desta Comarca em 06.10.2009 FUNREJUS sob o nº.09008019500010071 no valor de R\$ 25,72, pago em 29/10/2009. Custas: 4.312,00 VRC = R\$- 452,76. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 30 de dezembro de 2009.

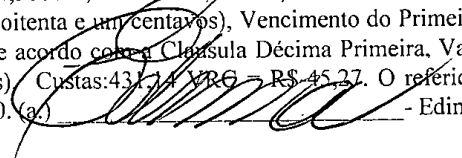
R-4 - Matrícula nº 21.497 - Protocolo nº 82.390 de 08/09/2010:- Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es)/Devedor(es), datado de 24/06/2010, os proprietários do imóvel objeto da matrícula retro **CLAUDEMIR APARECIDO BELGAMO** e sua mulher **ELZA RETAMEIRO BELGAMO**, já qualificados, venderam o mesmo a **MARCIO ROBERTO MARIANO**, mecânico de manutenção de veículos automotor, portador da CI nº 4.973.218-0-PR e do CPF/MF nº 590.800.439-15, e sua esposa **QUITERIA APARECIDA DA SILVA MARIANO**, do lar, portadora da CI nº 4.232.896-0-PR e do

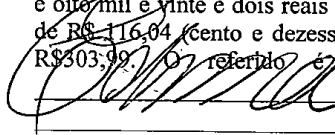


CPF/MF nº 549.393.569-49, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 residentes e domiciliados na Rua Negaça, 310, no Jd. Aeroporto, na Cidade de Arapongas-PR, pelo valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Valor da Compra e venda do terreno, valor da construção e forma de pagamento: O valor da Operação de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e o valor da construção de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas: Recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais) Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, como desconto R\$ 13.705,00 (treze mil setecentos e cinco reais). Financiamento concedido pela CREDORA para o pagamento do terreno: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e para construção R\$ 30.925,00 (trinta mil novecentos e vinte e cinco reais) totalizando R\$ 57.925,00 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais). Destinação dos recursos: Os recursos correspondentes ao somatório os valores relativos ao financiamento R\$ 57.925,00 e dos valores do desconto R\$ 13.705,00, acrescidos dos recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais), destinam-se ao pagamento do preço do terreno e da construção do imóvel residencial a ser nele erguido, localizado na Rua Corrupião Amarelo, 30, nesta cidade, objeto desta matrícula, destinado à moradia dos devedores e de seus familiares, em alvenaria com área de 63,07 m², conforme projeto arquitetônico e alvará de licença para construção aprovados pela Prefeitura Local. **A CEF atesta que os devedores fiduciários comprovaram mediante documentação e declarações pessoais, o atendimento aos requisitos e às condições exigidas pela Lei 11.977 de 07/07/2009, para enquadramento da presente operação ao Programa Minha Casa, Minha Vida, tanto no que se refere às características do tomador às características do imóvel.** GR-ITBI nº.717/2010, no valor de R\$ 125,00, datada de 01/07/2010. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais nº 3257/2010, datada de 13/07/2010, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidões Negativas nºs. 3005/10 e 3006/10, datada de 01.07.2010, expedidas pelo Cartório Distribuidor Contador e Anexos desta comarca. FUNREJUS sob nº 09090010400610371 no valor de R\$ 154,00, pago em 13/09/2010. EMITIDA A DOI. Custas: 431,14 VRC - R\$ 45,27. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 15 de setembro de 2010. (a.)

 - Edimara Piveta Piassi- escrevente.



R-5- Matrícula nº 21.497 - Protocolo nº 82.390 de 08/09/2010:- Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es)/Devedor(es), datado de 24/06/2010, os proprietários do imóvel objeto da matrícula retro, **MARCIO ROBERTO MARIANO** e sua mulher **QUITÉRIA APARECIDA DA SILVA MARIANO**, já qualificados, o mesmo em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública Unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ nº.00.360.305/0001-04, em garantia da dívida no valor de R\$ 57.925,00, Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO, Valor da operação R\$ 71.630,00. Valor do Desconto. R\$ 13.705,00. Sistema de Amortização SAC, Prazo em meses: de construção: 04, de Amortização em Meses: 300, Taxa Anual de Juros: Nominal: 4,5000%, Efetiva: 4,5941%, Valor Total do Encargo Inicial: R\$ 419,81 (quatrocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/07/2010, Reajuste dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima Primeira, Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Custas: 431,14 VRC = R\$ 45,27. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 15 de setembro de 2010. (a.)  - Edimara Piveta Piassi- escrevente.

Av-6 - Matrícula nº 21.497 - Protocolo nº 85.137 em 28/04/2011 - Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de requerimento devidamente assinado pela parte interessada para constar a construção de uma edificação geminada em alvenaria com área de 63,07 m2, edificada sobre o imóvel objeto da matrícula retro, conforme prova Carta de Habitação nº.195/2011, datada de 17/03/2011, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Habite-se nº.2601, datada de 11/03/2011, expedida pela Secretaria de Saúde deste Município. Deixa de apresentar a CND do INSS em conformidade com a Lei 8620 de 05/01/93, regulamentada pelo decreto 738 de 28/01/93, e art. 44 do ROCSS. Ficando ditos documentos juntamente com o requerimento arquivados neste Ofício. Valor Base de Calculo: R\$ 58.022,50 (cinquenta e oito mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos). FUNREJUS sob o nº.11006011600010372, no valor de R\$ 116,04 (cento e dezesseis reais e quatro centavos), pago em 04/05/2011. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 04 de maio de 2011. (a.)  Edimara Piveta Piassi- escrevente.





LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Arapongas - Paraná

CNM 080192.2.0021497-09

Matrícula nº 21.497

CNS: 08.019-2

Ficha nº 03

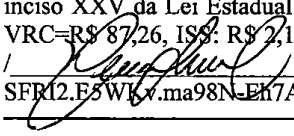
12 de maio de 2004

Av.-7 - Matrícula nº 21.497 - Protocolo nº 165.243 em 26/01/2026 - Nos termos de requerimento datado de 30/04/2026, assinado digitalmente por Daniele Fydryszewski Vilasfam - gerente de centralizadora S.E, tendo sido protocolado na ferramenta eletrônica denominada "Intimação" como "IN01529560C", procedo a presente averbação para constar que tomadas todas as providências exigidas pelo art.26, § 7º, da Lei nº.9.514/1997, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, do imóvel objeto da matrícula retro, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Valor dos encargos posicionados em 26/01/2026 - R\$ 2.364,37 (dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Avaliação do imóvel atual pela Prefeitura Municipal: R\$ 91.956,52 (noventa e um mil e novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). GR/ITBI nº.1358/2026, da Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R\$ 1.839,13 (um mil e oitocentos e trinta e nove reais e treze centavos), paga em 27/04/2026. Valor da consolidação: R\$ 91.956,52 (noventa e um mil e novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). FUNREJUS sob nº. 14000000012884095-7, no valor de R\$ 183,91 (cento e oitenta e três reais e noventa e um centavos), pago em 13/05/2026. Será emitida a DOI. Custas: Custas: 2.156,00 VRC=R\$ 597,21, ISS: R\$ 14,9300, FUNDEP: R\$ 29,8600. O referido é verdade e dou fé. Escrevente / / (Natalia Oliveira Sinigalia). Arapongas, 15 de maio de 2026. SFR12.E5WKv.ma98N69hcAu.1515p

Av.-8 - Matrícula nº 21.497 - Protocolo nº 165.243 em 26/01/2026 - Nos termos do requerimento, referido no Av-7 supra, com fulcro nos artigos 440-AQ e seguintes, Seção I - Das informações obrigatórias da matrícula, Capítulo IX - Da especialidade objetiva e subjetiva e das demais informações obrigatórias da matrícula e 440-AR, Seção II - Das Averbações de Saneamento, Subseção I - Das Disposições Gerais, do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional de Justiça - CNJ (Provimento nº 149 de 30 de agosto de 2023 incluído pelo Provimento nº 195 de 03/06/2025), procedo a presente averbação, para constar a inclusão dos seguintes dados correspondente ao imóvel: a) O endereço do imóvel objeto desta matrícula é **Rua Corrupção-Amarelo, nº.30, Residencial Universidade**; b) A alteração da denominação de

Continua no verso.



logradouro, passando da **atual denominação de "Rua Projetada D" para "Rua Corrupção-Amarelo"**, conforme Decreto sob nº. 771/02, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, datado de 04/10/2002; **b) A inclusão da inscrição municipal nº.01.11.0105.0390.001 e cadastro imobiliário nº.366498;** e **c) Que o imóvel encontra-se situado no Código de Endereçamento Postal – CEP nº.86.702-826.** FUNREJUS no valor de R\$ 21,82, conforme disposto no artigo 3º, inciso XXV da Lei Estadual nº 12.216/98 incluída pela Lei Estadual nº 18.415/14. Custas: 315,00 VRC=R\$ 87,26, ISS: R\$ 2,1815, FUNDEP: R\$ 4,3630. O referido é verdade e dou fé. Escrevente /  / (Natalia Oliveira Sinigalia). Arapongas, 15 de maio de 2026. SFR12.E3WKv.ma98N-Eh7Au.1515p

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022. Dou fé.

Arapongas, 15 de maio de 2026.

Oficial (Assinado Digitalmente).

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR11.DJTFP.NvUHK

U7JLN.1515q

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpen.com.br

